



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Ofício SS Nº 369/2020**

Porto Ferreira, 12 de maio de 2020

Às Unidades de Saúde

Considerando as orientações do Ministério da Saúde e DRS III de Araraquara no que se refere a importância da retomada dos atendimentos à nossa população;

Considerando o Decreto Municipal N. 1.309/2020 de 23/04, que estipula o distanciamento social seletivo, e retorno gradativo das atividades dos serviços não essenciais;

Entendemos que a partir de 18 de maio de 2020, devemos reiniciar os agendamentos para pacientes de rotina.

Para tanto, orientamos **não exceder a 60% das agendas**, respeitando os intervalos, dando preferência para pacientes crônicos de difícil controle e outros com necessidades próprias.

Ressaltamos a importância de uso de máscaras em todo ambiente, sendo, máscaras cirúrgicas para as síndromes gripais e máscaras de tecido para demais pacientes, e sempre que possível, estimular os pacientes que já venham à Unidade de Saúde com suas máscaras.

Certos da atenção, colocamo-nos a disposição.

**Vera Lucia Visolli**  
**Secretária de Saúde**

Adriana Ruginsk Gonzalves – USF Antônio Gallo  
Aroldo José Vicente de Souza – USF Adalberto Luis Perondi  
Bruna Brandão Scarelli – USF Iracema Perondi  
Camila Guimarães de Lucca - USF João Malaman  
Daniela Martins – UBS Umberto Ribaldo  
Elen Guimaraes Vizioli -USF Arlindo Vicente  
Fabiola Poatti – Vigilância Epidemiológica  
Franciellen Thais Bueno Ayres – USF Augusto Pirondi  
Iamiris Luciana Viotto – USF Darcy Ripa  
Juliana Ferronato – USF Valdir A. Menendes  
Nayara Naya Carreira – CEMI  
Priscila Franco de Oliveira – USF Elza Falco Paschoanelli

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº923 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3589-3700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [saude@portoferreira.sp.gov.br](mailto:saude@portoferreira.sp.gov.br)